



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº104/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2026

Processo seletivo simplificado para bolsista produtor de vídeos

Projeto IF no Flow

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público o presente edital para seleção de estudante bolsista, visando à atuação no projeto institucional de produção de vídeos IF no Flow, no Campus Muzambinho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário para recurso.

Anexo II – Sugestões para produção dos vídeos.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 Será oferecida uma vaga para o projeto IF no Flow, conforme a distribuição abaixo.

Campus	Requisito de matrícula	Formato de atuação	Vagas
Muzambinho	Estar matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.	Híbrido	1
Carga horária semanal		Valor da bolsa	Período
15 horas		R\$ 525,00	12 meses

* Valor conforme tabela de equivalência com bolsas CNPq.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Selecionar candidatos que demonstrem habilidades na produção de vídeos curtos, capazes de divulgar notícias, eventos, projetos, oportunidades, pesquisas e os diferenciais oferecidos pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho de forma inovadora e atraente.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Serão aceitos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme o subitem 2.1.

4.1.2 Ter disponibilidade para encontros virtuais ou presenciais, sempre que agendados pela Assessoria de Comunicação, para orientações e atendimento.

4.1.3 Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

4.1.4 Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

4.1.5 Comunicar imediatamente à Assessoria de Comunicação caso passe a ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

4.1.6 Consultar periodicamente o portal oficial e redes sociais do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, mantendo-se atualizado sobre notícias institucionais e eventos promovidos pela instituição, como projetos de extensão e pesquisa, processos seletivos, vestibulares, intercâmbios de estágio, oportunidades, congressos, simpósios e jornadas, entre outros assuntos que poderão ser utilizados como conteúdo em seus vídeos.

4.1.7 Demonstrar conhecimentos ou aptidão para produção de vídeos, com familiaridade com aplicativos como *CapCut*, *InShot*, *VivaVideo* e similares, além de aplicativos de edição de imagem, como *Canva* ou similares, que permitam a criação de conteúdo visual atraente.

4.1.8 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto pelo setor de Comunicação fora do horário escolar, a fim de não prejudicar o rendimento estudantil, em formato híbrido, conforme o subitem 2.1.

4.2 Os equipamentos para produção dos vídeos serão de responsabilidade do bolsista. Contudo, ficará a critério do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, mediante acordo entre a coordenação e o bolsista após a divulgação dos resultados finais, o empréstimo de equipamentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário on-line, de 01/10/2026 a 06/10/2026, pelo link <https://forms.gle/uAy5V2qVaoPaaHZv5>

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o vídeo criado, juntamente com os demais dados solicitados no formulário.

5.3 No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

6. DO VÍDEO A SER ENCAMINHADO

6.1 Os vídeos dos candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

Formato	Duração	Momentos de fala	Conteúdo
Vertical ou horizontal	Mínimo de 60 segundos e máximo de 2 minutos.	É obrigatória a apresentação do candidato diante da câmera, com o rosto visível, durante todo o vídeo ou em trechos específicos. Narração em off e fotografias NÃO substituem essa participação.	O assunto do vídeo deverá ser relacionado ao universo do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

6.2 Os candidatos cujos vídeos não atenderem aos critérios exigidos serão automaticamente eliminados.

6.3 Os candidatos poderão seguir, como sugestão para a produção de seus vídeos, as recomendações previstas no Anexo II.

6.4 Os vídeos devem apresentar qualidade de imagem e som audível, com aspecto criativo, sem caráter

formal de jornalismo, de modo a atrair a atenção principalmente do público mais jovem.

6.5 A ideia, o roteiro e a edição do vídeo deverão ser de autoria do candidato. Não será permitida a criação por terceiros, exceto auxílios pontuais na hora da gravação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto por três etapas:

Etapas	Fase	Objetivo
1ª etapa	Eliminatória	Avaliação dos vídeos pela comissão, com base nos critérios definidos neste edital.
2ª etapa	Histórico escolar – projetos de pesquisa e extensão	Pontuar os candidatos com participação em projetos de pesquisa e extensão.
3ª etapa	Classificatória	Entrevista.

7.2 Os vídeos produzidos pelos candidatos serão avaliados por uma comissão composta por membros da área de Comunicação do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme os critérios a seguir:

Etapas	Critério de avaliação	Pontuação
1ª etapa	Desenvoltura, carisma e oratória	30
1ª etapa	Alinhamento às tendências de conteúdos digitais	20
1ª etapa	Alinhamento aos objetivos propostos no edital	10
2ª etapa	Histórico escolar – projeto de pesquisa ou extensão	10 (1 ponto por participação em projeto)
3ª etapa	Entrevista	30

7.3 Passarão para a 2ª etapa somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 40 pontos na 1ª etapa.

7.4 A lista preliminar dos candidatos aprovados para a entrevista será divulgada em 07/10/2026, e o resultado final dos aprovados para esta etapa será divulgado em 19/10/2026, após período de recursos. Os resultados serão publicados no portal do Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>.

7.5 Os candidatos aprovados serão entrevistados via plataforma Google Meet, a critério da Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho. A data e o horário serão encaminhados ao e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

7.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a exatidão dos dados enviados no formulário de inscrição, bem como a verificação da caixa de entrada e da pasta de spam do e-mail fornecido.

7.5.2 Para a entrevista on-line, é indispensável que o candidato disponha de imagem e áudio no dispositivo eletrônico utilizado.

7.5.3 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamente agendado.

7.5.4 O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho não se responsabiliza por falhas de comunicação nos dispositivos eletrônicos dos candidatos decorrentes de circunstâncias externas, como falta de energia elétrica, queda do sinal de internet ou outras situações que impactem a realização da entrevista no horário agendado.

7.5.5 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer na data e no horário definidos para a entrevista.

7.5.6 As datas e os horários das entrevistas serão divulgados em 19/10/2026, no portal do Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>. As entrevistas serão realizadas em 20 e 21/10/2026, conforme número de inscritos.

7.5.7 O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado será considerado desistente do processo seletivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

8.2 O primeiro colocado será classificado para a vaga, e os demais formarão cadastro de reserva.

8.3 Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior participação em projetos de pesquisa ou extensão;
- b) Estiver em série ou período mais avançado;
- c) Tiver maior idade.

8.4 Persistindo o empate, a seleção será feita por sorteio entre os candidatos empatados.

9. DO RESULTADO DO RECURSO E DA CONVOCAÇÃO

9.1 O resultado preliminar será divulgado em 27/10/2026, no site do Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>.

9.2 Os prazos recursais estão disponíveis no cronograma deste edital, e os recursos devem ser submetidos mediante formulário disponível no Anexo I, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado exclusivamente para comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br.

9.3 Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos, sem apreciação do mérito.

9.4 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou apresentarem pedido inconsistente.

9.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 30/10/2026, no portal do Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>.

9.7 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, preferencialmente pelo e-mail e/ou telefone cadastrados no ato da inscrição, devendo manifestar-se por escrito no prazo de 24 horas após o envio do e-mail. A ausência de manifestação dentro do prazo permitirá ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho considerá-lo desistente e convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo:

- a) Por desistência do estudante;
- b) A pedido da Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho;
- c) Por descumprimento das exigências do projeto;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por sanção disciplinar;
- f) Por falta de inscrição do estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) Por outros motivos justificados pela coordenação e/ou pelo bolsista.

Parágrafo único. O bolsista que tiver sua bolsa cancelada poderá ser substituído, no decorrer do período, por candidato do cadastro de reserva.

11. DA VALIDADE DO EDITAL

11.1 O prazo de validade deste edital será de um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da instituição.

12. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	01/10/2026
Período de inscrições	01/10/2026 a 06/10/2026
Lista preliminar de candidatos classificados para a entrevista	07/10/2026
Recursos quanto à lista preliminar	07/10/2026 a 09/10/2026
Divulgação do resultado final da etapa e das orientações para as entrevistas	19/10/2026
Realização das entrevistas	20/10/2026 a 21/10/2026
Resultado preliminar das entrevistas	22/10/2026
Recurso quanto ao resultado das entrevistas	22/10/2026 a 26/10/2026
Classificação geral - Resultado Preliminar	27/10/2026
Período de recursos quanto à classificação geral (resultado preliminar)	27/10/2026 a 29/10/2026
Resultado final	30/10/2026
Início das atividades	01/11/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste processo seletivo implica a aceitação irrestrita de todas as normas e condições previstas neste edital.

13.2 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante com o IFSULDEMINAS.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho.

Muzambinho-MG, 30 de setembro de 2026.

Hugo Baldan Júnior

Diretor - Geral IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, CPF _____ nº _____, inscrito(a) para concorrer a uma vaga de bolsista da Assessoria de Comunicação do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, venho recorrer, dentro do prazo estipulado neste edital, da divulgação do resultado preliminar, pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no edital relativas à interposição de recursos poderá ensejar o indeferimento deste.

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente

ANEXO II

SUGESTÕES PARA PRODUÇÃO DOS VÍDEOS

Aplicativos recomendados

Recomenda-se a utilização de aplicativos de edição de vídeo, como CapCut, Adobe Premiere Rush, iMovie (para iOS), FilmoraGo, InShot e KineMaster, entre outros. O candidato poderá utilizar as versões gratuitas e os recursos básicos disponíveis nesses aplicativos.

Recursos visuais

Os candidatos poderão utilizar recursos visuais atrativos, como:

1. Animações: adicionar elementos visuais dinâmicos e animações que complementem a mensagem do vídeo.
2. Imagens e fotografias: inserir imagens relevantes que ilustrem e enriqueçam o conteúdo mostrado no vídeo.
3. Legendas e títulos: utilizar legendas e títulos de forma estratégica para destacar informações-chave e facilitar a compreensão do espectador.
4. Efeitos de transição: aplicar transições suaves entre as cenas para criar uma experiência visual mais fluida.
5. Música de fundo: adicionar trilhas sonoras adequadas para transmitir emoções e criar uma atmosfera envolvente.

Acompanhamento das tendências

Os candidatos devem acompanhar as tendências das mídias sociais, como TikTok, Instagram e outras plataformas relevantes, incorporando elementos populares e formatos inovadores aos seus vídeos de maneira criativa.

As orientações deste anexo são sugestões. Os candidatos têm liberdade para explorar sua criatividade e originalidade na produção dos vídeos, desde que atendam aos requisitos mencionados no edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ, em 30/09/2026 15:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706330

Código de Autenticação: a417b0325a

Nível de Acesso: Público

30/09/2026 14:22 - Criado inicialmente como: Público.

